

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de Termo de anulação. Processo nº. 37/2025. I.L. nº 11/2025. Credenciamento nº 04/2025. Objeto: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de tratamento de dependência química em regime de internação. A Prefeita Municipal de Serrania/MF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: *“ANULAR parcialmente o Processo Licitatório nº 11/2025 no que diz respeito a internações involuntária”*. O Termo de anulação será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/finalizado/credenciamento>. Clínicas credenciadas: a) Associação Chance De Recomeçar – Desafio Jovem Getsemani CNPJ nº 22.390.839/0001-16. b) Centro Terapêutico Luz Da Vida Ltda CNPJ nº 36.570.014/0001-98. c) Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão – CTCA CNPJ nº 15.171.442/0001-78. d) Comunidade Terapêutica Recanto Esperança CNPJ nº 00.869.698.0002-67. Serrania, 03 de Julho de 2026. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno - Prefeita Municipal-.